

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

### PORTARIA Nº 062/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

**“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional no dia 02 de novembro de 2021, data em que se homenageiam os entes queridos já falecidos (Dia de Finados);

**CONSIDERANDO**, ainda, o Decreto Municipal nº 79, de 26 de outubro de 2021, que adia para o dia 01º de novembro de 2021 a comemoração do Dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a suspensão de expediente implicará redução de despesas, como energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, o princípio da excentricidade e contribuindo para a preservação dos recursos naturais;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar ponto facultativo no 01º de novembro de 2021 (segunda-feira), por motivo de conveniência administrativa, retornando suas atividades no dia 03 de novembro de 2021 (quarta-feira).

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2021.

Publicado 27/10/2021

Retirado em   /  /  

*Olivia Coutinho Silva*  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021